

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 24 de  
Fevereiro de 2021  
Edição 790

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes**

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

**PROCESSO Nº 326/2020 (2020.115.000334-0-PA)**

**EDITAL Nº 01/2021 - CPSIA**

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Tania Maria de Souza Gomes**, brasileiro(a), casado(a), nascido(a) em 21/10/1952, filho(a) de Terezinha de Jesus Sales de Souza e Virgílio de Souza, portador(a) da C.I. nº 1139447, inscrito(a) no CPF sob o nº 490.472.647-20, servidor(a) público(a), matrícula nº 3217, residente e domiciliado(a), consoante os assentamentos funcionais, na Rua Saldanha Marinho, Nº 219, Centro CEP 28.010-270, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 326/2020, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2021

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

**PROCESSO Nº 957/2020 (2020.115.000971-6-PA)**

**EDITAL Nº 04/2021 - CPSIA**

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Monica Ferreira Santos Silva Tavares**, brasileiro(a), casada(a), nascido(a) em 12/06/1964, filho(a) de Itagilma Ferreira Santos e Jose Augusto Lima Santos, portador(a) da C.I. nº 58290438, inscrito(a) no CPF sob o nº 887.169.217-00, servidor(a) público(a), matrícula nº 9681 residente e domiciliado(a), consoante os assentamentos funcionais, na Rua Herculano Aquino, 119, Flamboyant, Município de Campos dos Goytacazes, CEP 28015-200, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 957/2020, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2021

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

**PROCESSO Nº 960/2020 (2020.115.000975-5-PA)**

**EDITAL Nº 02/2021 - CPSIA**

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Polyana Rodrigues Maia**, brasileiro(a), solteira(a), nascido(a) em 12/01/1988, filho(a) de Ana Beatriz Rodrigues Santiago e Antônio Francisco Maia, portador(a) da C.I. nº 12281610, inscrito(a) no CPF sob o nº 079.270.096-13, servidor(a) público(a), matrícula nº 33726, residente e domiciliado(a), consoante os assentamentos funcionais, na Rua Barão de Miracema, Nº 44, Centro CEP 28.035-302, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 960/2020, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2021

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

**PROCESSO Nº 958/2020 (2020.115.000972-3-PA)**

**EDITAL Nº 05/2021 - CPSIA**

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Hugo Wanderley Alves**, brasileiro(a), casado(a), nascido(a) em 03/12/1980, filho(a) de Aurea Lygia Megre w. Alves e Luiz Antonio Ramos Alves, portador(a) da C.I. nº 119899417, inscrito(a) no CPF sob o nº 087.803.967-80, servidor(a) público(a), matrícula nº 38868 residente e domiciliado(a), consoante os assentamentos funcionais, na Rua Aderbal Carneiro Terra, 236, Lions, Município de Itaperuna, CEP 28300-000, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 958/2020, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2021

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Resolução do CMAS nº. 001/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 05 de Fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos da Ata 002/2021 CMAS, de 05.02.2021, as Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

**I – Comissão de Política**

**Poder Público:** Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovanini  
Henrique Augusto Souza Oliveira  
**Sociedade Civil:** Cintia Dutra Silva Bensi  
Graciete Santana Nogueira Nunes;

**II – Comissão de Normas**

**Poder Público:** Mericelly Bastos Vilela  
Adriana Lima Gonçalves  
**Sociedade Civil:** Geovana Gomes Neves  
Úrsula Paula Peçanha França Nunes;

**PROCESSO Nº 959/2020 (2020.115.000973-0-PA)**

**EDITAL Nº 03/2021 - CPSIA**

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Livia Bernardes Salles De Assis**, brasileiro(a), casada(a), nascido(a) em 03/05/1991, filho(a) de Helisa Maria Gonçalves Bernardes e Emilio Carlos Salles de Assis, portador(a) da C.I. nº 242938660, inscrito(a) no CPF sob o nº 127.664.817-02, servidor(a) público(a), matrícula nº 38862 residente e domiciliado(a), consoante os assentamentos funcionais, na Rua Cambaíba, Nº 868, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro, CEP 21940-005, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 959/2020, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2021

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

**III – Comissão de Orçamento e Financiamento**

*Poder Público:* Edimar Rodrigues de Alvarenga  
Mariana Lima Winter  
*Sociedade Civil:* Angélica Pereira Barreto Tavares  
Eliana Monteiro Feres;

**IV – Comissão de Fiscalização**

*Poder Público:* José Renato de Oliveira Matos  
Uanderson Barreto de Souza  
*Sociedade Civil:* Bruna Machel da Silva Moraes Azevedo  
Sueli da Silva.

**Art.2º:** As atribuições da Comissão são aquelas constantes no Regimento Interno no CMAS de Campos dos Goytacazes/RJ.

**Art.3º:** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 19 de Fevereiro de 2021.

**Henrique Augusto Souza Oliveira**  
Presidente

**Resolução do CMAS nº. 002/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 23 de Fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Recurso Estadual para 2021.

**Art.2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 23 de Fevereiro de 2021.

**Henrique Augusto Souza Oliveira**  
Presidente

**Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente****ATO DO PRESIDENTE**

**O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (FUMMAM)**, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº 5.576 de 22 de novembro de 1993, no Decreto 254/2009 e na portaria nº 585/2021, **RESOLVE** convocar as seguintes entidades membros do Conselho Gestor do FUMMAM, para indicar seus representantes, sendo um titular e um suplente, informando seus contatos de telefone celular e e-mail: Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos – FAMAC; Centro Norte Fluminense para Conservação da Natureza – CNFCN.

Campos dos Goytacazes-RJ, 22 de fevereiro de 2021.

**Cláudio Francisco Correa Valadares**  
-Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente-

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT****PORTARIA N.º 07, de 22 de fevereiro de 2021.**

**O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Concorrência 001/2013, que objetivou a concessão de serviços de transporte público coletivo regular de passageiros;

**CONSIDERANDO** que como fruto dessa concorrência, consagraram-se como vencedores o Consórcio Planície, o Consórcio União e a Empresa Rogil;

**CONSIDERANDO** que toda concessão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido em lei, em normas pertinentes e nos respectivos contratos de concessão;

**CONSIDERANDO** que serviço adequado é aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;

**CONSIDERANDO** que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos aos transportes coletivo e individual de passageiros, tráfego de veículos de qualquer tipo ou natureza e do sistema viário em geral nos limites do território do Município de Campos dos Goytacazes/RJ;

**CONSIDERANDO** que as características operacionais do serviço de cada linha poderão ser alteradas a critério do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, sempre que entender necessário para o atendimento das necessidades dos usuários.

**CONSIDERANDO** o princípio da transparência e a necessidade de dar publicidade aos horários existentes nas localidades do interior, de modo a resguardar o interesse público e da população.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer os horários da prestação de serviço no transporte coletivo regular de passageiros a serem cumpridas pelas concessionárias nas seguintes linhas:

**I – Rodoviária x Ponta da Lama (Setor F)**  
Horário de pico: intervalo de 60 min.  
Horário fora de pico: intervalo de 180 min.

**Segunda à Sexta-feira:**

Saída da Rodoviária: 05:30; 06:20; 07:10; 07:50; 08:10; 09:30; 10:40; 11:30; 13:10; 14:00; 15:15; 16:20; 17:30; 18:20 e 20:45.

Saída de Ponta da Lama: 05:00; 06:10; 07:00; 07:20; 08:00; 08:30; 09:00; 10:30; 11:40; 12:30; 14:00; 15:15; 16:15; 17:20 e 20:00.

**Sábados:**

Saída da Rodoviária: 07:10; 08:00; 09:30; 10:40; 11:30; 13:10; 14:00; 16:20; 17:30; 18:20 e 20:45.

Saída de Ponta da Lama: 05:00; 06:10; 07:00; 07:20; 08:10; 08:40; 09:00; 10:30; 11:40; 12:40; 14:10; 15:15; 16:15; 17:20 e 20:00.

**Domingos e Feriados:**

Saída da Rodoviária: 05:50; 07:15; 09:00 e 18:45.

Saída de Ponta da Lama: 05:10; 06:35; 08:00 e 15:50.

**II – Rodoviária x Dores de Macabu (Setor F)**

Horário de pico: intervalo de 60 min.

Horário fora de pico: intervalo de 180 min.

**Segunda à Sexta-feira:**

Saída da Rodoviária: 06:30; 07:30; 08:30; 10:00; 11:00; 12:15; 13:40; 14:40; 15:40; 16:40; 17:45; 18:30; 19:15 e 21:30.

Saída de Dores de Macabu: 05:00; 05:30; 06:30; 07:00; 07:20; 07:40; 08:30; 09:30; 11:20; 13:30; 15:00; 16:00; 17:00; 18:00 e 20:20.

**Sábados:**

Saída da Rodoviária: 06:30; 07:30; 08:30; 10:00; 11:00; 12:15; 14:30; 16:50; 19:15 e 21:30.

Saída de Dores: 05:30; 06:30; 07:30; 08:30; 09:30; 11:20; 13:20; 15:40; 18:00 e 19:15.

**Domingos e feriados:**

Saída da Rodoviária: 08:00; 10:45; 11:20; 13:40; 16:30 e 19:15.

Saída de Dores: 06:30; 09:30; 12:30; 14:50; 18:00 e 20:00.

**III – Rodoviária X Ibitioca (Setor F)**

Horário de pico: intervalo de 60 min.

Horário fora de pico: intervalo de 180 min.

**Segunda à Sexta-feira:**

Saída da Rodoviária: 06:30; 08:00; 10:00; 13:50; 16:00 e 18:30.

Saída de Ibitioca: 07:40; 09:00; 11:00; 14:50; 17:00 e 19:30.

**Sábados:**

Saída da Rodoviária: 08:00; 10:00 e 15:00.

Saída de Ibitioca: 07:00; 11:00 e 16:00

**Domingos e feriados:**

Saída da Rodoviária: 07:00 e 16:00.

Saída de Ibitioca: 08:00 e 17:00.

**IV – Rodoviária X Pernambuco (Setor F)**

Horário de pico: intervalo de 60 min.

Horário fora de pico: intervalo de 180 min.

**Segunda à Sexta:**

Saída da Rodoviária: 07:30 08:30 09:15, 10:20, 11:15, 12:15, 13:30, 14:40, 15:40, 16:30, 17:10, 17:40, 18:20, 19:45, 21:00 e 22:50.

Saída de Pernambuco: 05:15, 06:30, 07:30 08:30, 10:30, 12:15, 13:30, 14:30, 16:40, 17:30, 18:10, 19:30, 20:45 e 22:00.

**Sábados:**

Saída da Rodoviária: 07:15; 08:15; 09:15; 10:30; 11:15; 12:40; 13:30; 14:40; 16:00; 17:25; 18:30; 19:45; 21:00 e 22:50.

Saída de Pernambuco: 06:15; 08:20; 09:20; 10:20; 11:40; 12:25; 13:50; 14:40; 15:50; 17:10; 18:35; 19:40; 21:00 e 22:00.

**Domingos e Feriados:**

Saída da Rodoviária: 07:15; 10:20; 12:40; 14:40; 16:00; 18:30; 21:00 e 22:50.

Saída de Pernambuco: 06:15; 08:20; 11:30; 13:50; 15:50; 17:10; 19:40 e 22:00.

**V – Rodoviária X Caxeta (Setor F)**

Horário de pico: intervalo de 60 min.

Horário fora de pico: intervalo 180min.

**Segunda à Sexta-feira:**

Saída da Rodoviária: 07:00; 09:20; 09:50; 12:10; 15:00 e 17:45.

Saída de Caxeta: 05:40; 07:30; 08:10; 10:20; 13:10 e 16:00.

**Sábados:**

Saída da Rodoviária: 07:30; 09:45; 15:00 e 17:50.

Saída de Caxeta: 06:20; 08:50; 10:45 e 16:00.

**Domingos e Feriados:**

Saída da Rodoviária: 07:30 e 16:30.

Saída de Caxeta: 08:50 e 17:50.

**VI – Rodoviária X Serrinha (Setor F)**

Horário de pico: intervalo de 60 min.

Horário fora de pico: intervalo de 180 min.

**Segunda à Sexta-feira:**

Saída da Rodoviária: 05:50; 08:45; 10:45; 12:45; 14:20; 16:15; 18:40 e 21:30.

Saída de Serrinha: 05:00; 06:20; 07:30; 10:30; 12:20; 14:20; 16:00 e 18:00.

**Sábados:**

Saída da Rodoviária: 05:50; 08:45; 10:45; 12:00; 14:20; 16:15 e 18:00.

Saída de Serrinha: 07:30; 10:30; 12:20; 13:30; 16:00 e 18:00

**Domingos e feriados:**

Saída da Rodoviária: 05:50; 08:45; 12:00; 16:15 e 18:00.

Saída de Serrinha: 07:30; 10:30; 13:30 e 18:00.

**VII – Rodoviária X Três Vendas (Setor D)**

Horário de pico: intervalo de 60 min.

Horário fora de pico: intervalo de 180 min.

**Segunda à Sexta-feira:**

Saída da Rodoviária: 06:00; 07:00; 08:00; 09:00; 10:00; 11:00; 12:00; 13:00; 14:00; 15:00; 16:00; 17:00; 18:30; 19:30.

Saída de Três Vendas: 05:30; 06:00; 06:30; 07:00; 08:00; 09:00; 10:00; 11:00; 12:00; 13:00; 14:00; 15:00; 16:00; 17:00; 18:00; 19:30; 20:30.

**Sábados:**

Saída da Rodoviária: 06:00, 07:00, 08:00, 09:00, 10:00, 11:00, 12:00, 13:00, 15:00, 17:00 e 19:30.  
Saída de Três Vendas: 06:00, 07:00, 08:00, 09:00, 10:00, 11:00, 12:00, 13:00, 16:00, 18:00 e 20:30.

**Domingos e feriados:**

Saída da Rodoviária: 07:00, 09:00, 11:00, 13:00, 16:00, 18:00 e 20:30.  
Saída de Três Vendas: 08:00, 10:00, 12:00, 14:00, 17:00 e 19:00.

**VIII - Rodoviária X Rio Preto (Via Itareré) (Setor E)**

Horário de pico: intervalo de 60 min.  
Horário fora de pico: intervalo de 180 min.

**Segunda à Sexta-feira:**

Saída da Rodoviária: 06:30; 08:00; 10:00; 12:00; 15:30; 16:30; 17:30 e 19:30.  
Saída de Rio Preto: 05:00; 06:00; 08:00; 10:00; 12:00; 13:30; 17:00 e 18:00.

**Sábados:**

Saída da Rodoviária: 06:30; 08:00; 10:00; 12:30; 15:30; e 19:30.  
Saída de Rio Preto: 05:00; 06:00; 08:00; 14:00 e 17:00.

**Domingos e feriados:**

Saída da Rodoviária: 08:30; 11:30; 16:30 e 19:30.  
Saída de Rio Preto: 07:00; 10:00; 15:00 e 18:00.

**IX - Rodoviária X Rio Preto (Via Deserto) (Setor E)**

Horário de pico: intervalo de 60 min.  
Horário fora de pico: intervalo de 180 min.

**Segunda à Sexta-feira:**

Saída da Rodoviária: 18:00.  
Saída de Rio Preto: 06:00.

**Sábados:**

Saída da Rodoviária: 18:00.  
Saída de Rio Preto: 06:00.

**Domingos e feriados:**

Saída da Rodoviária: 18:00.  
Saída de Rio Preto: 06:00.

**X - Rodoviária X Santa Cruz (Setor E)**

Horário de pico: intervalo de 60 min.  
Horário fora de pico: intervalo de 180 min.

**Segunda à Sexta-feira:**

Saída da Rodoviária: 07:00, 08:20, 09:00, 10:00, 11:00, 12:00, 13:00, 14:00, 15:30, 16:30, 17:30, 18:30 e 19:30.  
Saída de Santa Cruz: 07:00, 07:40, 09:00, 10:00, 11:00, 12:00, 13:30, 15:30, 16:30, 17:30 e 18:30.

**Sábados:**

Saída da Rodoviária: 07:00, 08:20, 11:00, 13:00, 16:30 e 18:30.  
Saída de Santa Cruz: 07:00, 07:40, 10:00, 12:00, 15:30, 17:30 e 19:30.

**Domingos e feriados:**

Saída da Rodoviária: 07:00, 09:00, 11:00, 15:00, 17:00 e 19:00.  
Saída de Santa Cruz: 08:00, 10:00, 12:00, 13:00, 16:00 e 18:00.

**XI - Rodoviária X Itareré (Setor E)**

Horário de pico: intervalo de 60 min.  
Horário fora de pico: intervalo de 180 min.

**Segunda à Sábado:**

Saída da Rodoviária: 07:15, 11:30 e 18:30.  
Saída de Itareré: 06:15, 08:15, 12:30 e 19:30.

**Domingos e feriados:**

Saída da Rodoviária: 07:15 e 18:30.  
Saída de Itareré: 08:15 e 19:30.

**Art. 2º** - O descumprimento dos horários estabelecidos no artigo anterior acarretará, a critério do Poder Concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais pertinentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2021.

**Davi Alcântara Bonates**  
Vice-Presidente/IMTT

**Previcampos**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 035/2021**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2021 (quinta-feira) às 11:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
FERNANDA PARAVIDINO FRANCA	24533	AVALIAÇÃO INTERNA
CHRISTIANE DOS SANTOS PAES MORAES	127230 / 27866	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 036/2021**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **BRUNA RIBEIRO TOLEDO** matrícula nº: 38820 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2021 (quinta-feira) às 11:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.115.002230-6-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 037/2021**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **ANDREÁ ARAGÃO DIAS** matrícula nº: 21315 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2021 (quinta-feira) às 11:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.115.002214-0-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 038/2021**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **MARIA CRISTINA ANDRAUS CRISPIM** matrícula nº: 18191 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2021 (quinta-feira) às 11:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.115.0027631-1-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 039/2021**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2021 (quinta-feira) às 8:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARTA ANDREA DE SOUZA RODRIGUES	12288	AVALIAÇÃO INTERNA
ROSEMERY FERREIRA LIMA CAETANO	24145	AVALIAÇÃO INTERNA
DAYANNA DE SOUZA RIBEIRO	33692	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 116/2021



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 040/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MIRELE DA SILVA CRUZ DEFANTI** matrícula nº: 33577 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2021 (quinta-feira) às 8:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.099.000815-P-PA – RECURSO DE DESENQUADRAMENTO DE GRUPO DE RISCO.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 041/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **RITA DE CASSIA MOURA VIEIRA DE SOUZA** matrícula nº: 30414 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2021 (quinta-feira) às 8:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.115.001901-0-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 116/2021

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO NÚMERO 9.034 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Dá nova redação ao caput do artigo 337, da Resolução nº 8.683, alterando o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e revoga as Resoluções nºs 8.974/2020, 8.986/2020 e 8.989/2020.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Dá nova redação ao caput do Art. 337 da Resolução nº 8.683 (Regimento Interno), com o seguinte teor:

*“Art. 337 - As Sessões Ordinárias serão realizadas as terças e quartas-feiras, com a duração de 04 (quatro horas), com início às 17h (dezessete horas), desde que presentes mais da metade dos membros da Câmara, podendo ser prorrogadas”.*

**Art. 2º** - Revoga as Resoluções nºs 8.974/2020, 8.986/2020 e 8.989/2020.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de fevereiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR**  
- 1º Vice-Presidente -

**MAICON SILVA DA CRUZ**  
- 2º Vice-Presidente -

**WOLUSTON GOMES CELESTINO**  
- 1º Secretário -

**ANDERSON RANGEL BORGES**  
- 2º Secretário -

# TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS

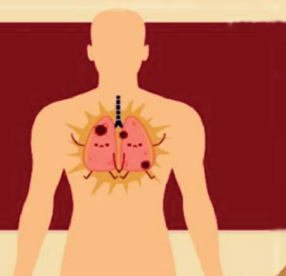


## PRINCIPAIS SINTOMAS



## EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



## ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



**Wladimir Garotinho**  
PREFEITO

**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

## OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

## PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria Municipal de Governo

## SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)